



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 453, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023 (Proj. Dec. Legislativo nº 11/23, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade)

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2021, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TC007251.989.20-8.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS

Presidente

